

Nota: Cessado as disposições, através do ATO TRT GP Nº 005/2011

ATO TRT GP Nº 008/2009

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar as disposições do ATO TRT GP Nº 067/2007.

II - Designar a Juíza do Trabalho RITA LEITE BRITO ROLIM, para exercer a função de Diretora do Fórum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa - PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, pelo período de dois anos, a contar da data da publicação deste Ato.

III - Designar o Juiz do Trabalho ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, para substituir a Diretora do Fórum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa - PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho desta Capital, durante as férias e demais impedimentos legais e eventuais da Juíza detentora do cargo de direção epigrafado.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente